



Alfabetização, Educação e Qualidade de Vida

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ARNOSO SANTA MARIA

Ano letivo 2011 / 2012

### O aluno deve:

- ✘ Apresentar-se limpo e cuidado, tanto no que diz respeito ao corpo como ao vestuário. O uso da bata estipulada é de caráter obrigatório;
- ✘ Tratar com respeito, correção e educação as pessoas da Escola: colegas, professores, funcionários e outras pessoas;
- ✘ Contribuir com participação, atitudes e comportamentos corretos para a harmonia e bom ambiente da instituição;
- ✘ Manter e conservar as instalações da escola, o mobiliário, os materiais e os espaços que utiliza, porque são de todos e devem ser respeitados.

### Os Pais/ Encarregados de Educação, sendo primeiros responsáveis pela educação das crianças, devem:

- ✘ Comparecer no jardim de infância sempre que solicitado, ou caso necessite de algum esclarecimento;
- ✘ Informar a Educadora quando a criança está doente ou é portadora de qualquer doença.
- ✘ Não enviar o seu educando para o estabelecimento de educação quando a criança está doente.
- ✘ Os medicamentos só podem ser administrados no jardim de infância em casos em que implicam um horário rígido (antibióticos), com a indicação do nome da criança, hora e quantidade a administrar, e devem vir sempre limpos e bem acondicionados.

## PROJETO EDUCATIVO

### “ A minha Escola contra a Discriminação”

#### SER DIFERENTE

Nino e Nina

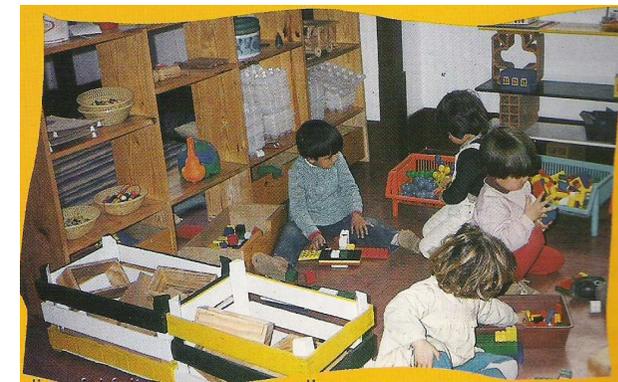
Projeto Literattus

Plano Nacional de Leitura

Programa de Educação para a Saúde

**“A melhor maneira de tornar as crianças boas, é torná-las felizes.”**

Oscar Wilde



*“Uma escola à medida  
É a escola que sabe ser elástica:  
Grande quando é preciso receber,  
Pequena quando é preciso aconchegar,  
Alta quando nos faz crescer e acreditar nos sonhos,  
Baixa para nos dizer “Conta comigo!”  
É a escola sempre aberta  
Que em cada dia nos acena e diz:  
“Até amanhã! Vou ficar à tua espera!”*

*Uma escola mesmo mesmo à medida  
É a escola que queremos ser.”*

Vera Sebastião, in Artigo da Revista CEI

## Calendário Escolar 2011 / 2012

## ESTATUTO DO ALUNO

### OBJETIVOS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- ✘ Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
  - ✘ Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
  - ✘ Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
  - ✘ Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
  - ✘ Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
  - ✘ Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
  - ✘ Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- ✘ Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade educativa.

INÍCIO – 12 de setembro

TERMO – 6 de julho

	INÍCIO	TERMO
1º PERÍODO	12 setembro	22 dezembro
2º PERÍODO	2 de janeiro	30 de março
3º PERÍODO	10 de abril	6 de julho

### Interrupções de Atividade Letiva

1ª INTERRUPÇÃO	Dias 23, 27,28,29 e 30 de dezembro
2ª INTERRUPÇÃO	Dias 20,21 e 22 de fevereiro
3ª INTERRUPÇÃO	Dias 2,3,4,5 e 9 de abril

### Períodos de Avaliação

1º MOMENTO	Dias 20, 21 e 22 de dezembro
2º MOMENTO	Dias 26,27 e 28 de março
3º MOMENTO	Dias 9,10 e 11 de julho

### Horário de Atendimento aos Pais

O atendimento aos Pais e Encarregados de Educação será feito no final das atividades letivas, em horário a ser definido e comunicado posteriormente.

### O aluno tem direito a:

- ✘ Ter um ensino e uma educação de qualidade, em condições de igualdade para todos, para realizar aprendizagens com sucesso;
- ✘ Aprender num bom ambiente e ter um projeto educativo com condições para poder desenvolver-se intelectual, física, moral, cultural, e civicamente para formar a personalidade, desenvolver a autoaprendizagem e a criatividade;
- ✘ Ver reconhecido e valorizado o seu esforço no trabalho, o bom comportamento, o desempenho com sucesso, dedicação no trabalho e mérito;
- ✘ Ter um horário equilibrado de atividades dentro e fora do jardim de infância que o favoreçam culturalmente e à comunidade;
- ✘ Beneficiar de outros apoios de acordo com as suas necessidades de aprendizagem, sejam os serviços de psicologia e do apoio pedagógico;
- ✘ Ser respeitado como pessoa, na sua integridade física e moral;
- ✘ Ser assistido nos acidentes e doença ocorridos na Escola;
- ✘ Beneficiar da componente socioeducativa, caso os pais não tenham possibilidade de lhe proporcionar assistência nesse período.